



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 690, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2757, 13/12/2022.

Dispõe sobre a convocação de servidor para a realização de jornada de trabalho de trinta horas semanais.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a servidora **MARIA APARECIDA FLORIANO CORDEIRO**, Vigilante, para exercer suas atividades observando o regime de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 08 de dezembro de 2022.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração